



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Irauçuba

IRAUCUBA — CEARÁ

LEI Nº 317, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Irauçuba, no valor de Cr\$ 870.200.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Irauçuba, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 870.200.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 25.000.000,00

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.Cr\$ 15.000.000,00

02.03070232.003 - Divulgação e Promoção do Município de Irauçuba

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 2.200.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.005 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 41.000.000,00

03.03080212.006 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

05.08421882.011 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 44.000.000,00

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$ 5.000.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Trauçuba

IRAUÇUBA — CEARÁ

f1.02

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas..Cr\$	1.000.000,00
06.10603272.018 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	8.000.000,00
06.10605752.019 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	10.000.000,00
06.13764472.020 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento d'água	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	26.000.000,00
06.16885342.022 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	255.000.000,00
07 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
07.13750251.020 - Ampliação da Rede de Unidades de Saúde	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	110.000.000,00
07.13754282.027 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	125.000.000,00
08 - <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>	
08.15814862.029 - Funcionamento do Setor de Ação Social	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	25.000.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:	
03 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03.03070212.005 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	9.000.000,00
03.03080212.006 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr\$	2.500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	6.600.000,00
05 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER</u>	
05.08411851.006 - Implantação de Creches Municipais	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	10.000.000,00
05.08411852.010 - Funcionamento da Rede de Creches Municipais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	87.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	60.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	5.800.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	20.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Irauçuba

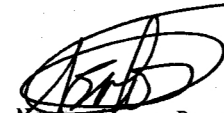
IRAUCUBA — CEARÁ

f1.03

05.08421882.011	- Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....Cr\$	45.000.000,00
05.08421902.012	- Funcionamento da Rede de Ensino Pré-Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	25.000.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....Cr\$	16.000.000,00
05.08462281.008	- Implantação do Estádio Municipal de Irauçuba	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	100.000.000,00
06	- <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
06.09512681.011	- Ampliação da Rede de Energia Urbana	
4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado.....Cr\$	50.000.000,00
06.10583281.012	- Ampliação e Melhoria de Equipamentos de Lazer	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	49.000.000,00
06.10585751.013	- Beneficamento de Vias e Logradouros Públicos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	140.000.000,00
06.13764471.016	- Implantação de Lavanderias Públicas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	46.000.000,00
06.13764472.020	- Funcionamento do Sistema de Abastecimento d'água	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....Cr\$	6.600.000,00
06.16885341.018	- Implantação de Abrigos para Passageiros	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	66.000.000,00
07	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
07.13754282.027	- Funcionamento do Setor de Saúde Pública	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	51.700.000,00
08	- <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>	
08.15810251.022	- Modernização do Centro Comunitário	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	66.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, em 05 de novembro de  
1992.

  
Antônio Negreiros Bastos  
PREFEITO MUNICIPAL